

NOTA OFICIAL

Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Prezados Discentes,

A Faculdade Ari de Sá segue atuando em conformidade com as orientações do Governo do Estado do Ceará acerca das medidas preventivas ao COVID-19, que através dos Decretos Nº 33.510, 33.519, 33.521, 33.523 e 33.532, anunciam situação de emergência em saúde no âmbito estadual e suspendem diversas atividades, inclusive as de ensino. No âmbito Federal, o Ministério da Educação, por meio da Portaria 343, de 17 de março de 2020, autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor. Nossas ações têm obedecido a tais deliberações.

Ressaltamos que o momento nacional e estadual que vivemos, desencadeador de tais medidas, impuseram limitações às instituições de ensino cumprirem com a prestação de seus serviços educacionais de modo presencial. Em virtude disso, alteramos a rotina da Faculdade Ari de Sá, suspendendo as nossas atividades presenciais e passando a um Regime Remoto de funcionamento de nossas atividades educacionais, através do uso de tecnologias digitais de informação e comunicação. Assim nossas aulas passaram a ocorrer de forma remota, mediadas pelo uso de tais tecnologias, em especial do uso das plataformas Canvas e BigBlueButton (BBB). Para mais informações, acesse a Circular nº 8 do SINEP em <https://faculdadearidesa.edu.br/wp-content/uploads/2020/04/Circular-008-20-COVID-19-Comunicado-IES-1.pdf>.

Ademais, com o objetivo de seguir com as nossas atividades acadêmicas, no Regime Remoto de funcionamento, informamos as seguintes medidas:

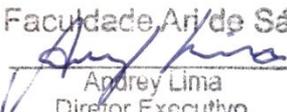
- As atividades presenciais seguem suspensas até o dia 30 de abril do ano vigente;
- A 1ª Semana de Avaliação Docente ocorrerá de maneira remota, através das plataformas BBB e Canvas, durante o período de 22 a 28 de abril do ano vigente;

- A 2ª chamada da 1ª Semana de Avaliação Docente ocorrerá no período de 04 a 08 de maio. As solicitações deverão ocorrer através da Secretaria Acadêmica, via TOTVS, no período de 27 a 30 de abril;
- O pedido de aproveitamento das atividades complementares poderá ocorrer após retornarmos as atividades presenciais;
- O prazo de devolução de livros e chaves dos armários está prorrogado até o retorno das atividades presenciais;
- Nos dias de feriados não haverá aula e atividades acadêmicas.

Em caso de dúvidas e necessidade de maiores esclarecimentos procure a Secretaria Acadêmica, pelo WhatsApp 99213-8270, pelo 0800 0062 125 ou fale com as coordenações de curso.

Estimamos que vocês e seus familiares estejam bem de saúde. Seguiremos trabalhando, prezando pela saúde de todos e pela qualidade da Educação.

Cordialmente,
A Direção

Faculdade Ari de Sá

André Lima
Diretor Executivo